HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial PP 02/2017 – Modalidade Registro de Preços.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 26 de janeiro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

Prefeito Municipal

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

BELLENZIER PNEUS LTDA, GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Selbach, RS, 26 de janeiro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto aos licitantes

BELLENZIER PNEUS LTDA, GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Intime-se o mesmo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apto à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 26 de janeiro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

Presidente